



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, VANIR FERREIRA DA SILVA

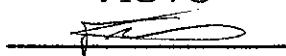
na qualidade de Presidente da associação LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

venho nomear o senhor ANDRÉ LUIZ SILVEIRA DA SILVA

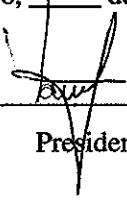
portador da identidade nº 116078296, CPF nº 084.400.157-04

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

1. REPRESENTAR A LND EM ASSEMBLEIAS, ARBITRAIS E REUNIÕES;
2. ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES A INSCRIÇÃO E TRANSFERENCIA DE ATLETAS;
3. VOTAR E SER VOTADO EM REUNIÕES, ASSEMBLEIAS, E ARBITRAIS;
4. PARTICIPAR DE EVENTOS, CONGRESSOS, PALESTRAS E CURSOS;
5. RECEBER QUAISQUER MATERIAL, DISPONIBILIZADO PARA A LND;
6. PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA LND JUNTO A FFERJ;

	F. E. R. J
	PROTÓCOLO
	Nº
	7373
	08 DEZ 2016
	VISTO
	

Rio de Janeiro, 07 de DEZEMBRO de 2016.


 Vanir Ferreira da Silva
 Presidente da LND
 IDN: 681.034 (IFP)
 CPF: 391.525.887-34

Presidente

Expediente
8/12/16

Assinatura do Representante 

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.:Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.